



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 03 de Julho de 2018.

**DECRETO N° . 0200/2018.**

**"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES  
NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

### **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica remanejado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai das Dotações:**

Órgão: 05 - Secretaria M. de Infraestrutura  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura  
Função: 26 - Transporte  
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário  
Programa: 2601 - Estradas Vicinais  
Projeto/Atividade: 2016-Manut. das Ativ. da Infraestrutura  
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 5.000,00

#### **Adiciona para as Dotações:**

Órgão: 05 - Secretaria M. de Infraestrutura  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura  
Função: 26 - Transporte  
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário  
Programa: 2601 - Estradas Vicinais  
Projeto/Atividade: 2016-Manut. das Ativ. da Infraestrutura  
Modalidade de Aplicação: 449000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 5.000,00

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Angelo Lazzari**  
**Prefeito**

Registrado e publicado em data supra.